

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA  
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE SOROCABA – Nº 15/2021, DE 19/08/2021 – PREVIDÊNCIA –**

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, com início às dez horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV, por videoconferência pelo aplicativo *GoogleMeet*, considerando o Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020 e prorrogações, onde é recomendado o distanciamento social, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Sorocaba.

**SEÇÃO – I – FASE DE EXPEDIENTE** (Art. 8º da Resolução FUNSERV 06/2020): A) Verificação do quórum: o Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Gestor dos Recursos do RPPS, verificou que havia quórum para início da reunião, estando presentes também os seguintes membros titulares: Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, José Antonio de Oliveira Junior, Maria do Socorro Souza Lima, Ana Paula Fávero Sakano e Gêmea Maria Pires. Participaram também, como convidadas, a Sra. Cilsa Regina Guedes Silva, membro suplente e a Sra. Marise de Souza Simão, que exerce a função de Controlador Interno da FUNSERV. A Sra. Maria Winnifred Lee Ay Sie, membro titular, justificou previamente a ausência na reunião. Verificado o quórum, após saudação inicial, realizou a abertura dos trabalhos.

**SEÇÃO – II: APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS** (Art. 8º da Resolução Funserv nº 06/2020). ITEM 1 - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES NO MÊS DE JULHO/2021: o Sr. Edgar apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira em Julho/2021, esclarecendo que houve retorno negativo de -R\$14.074.358,67 correspondente à -0,71%, portanto, abaixo da meta de rentabilidade para o mês, que foi de 1,43%. No ano, a rentabilidade acumulada está em 1,25%, sendo a meta de 8,03%. No segmento de renda fixa, o retorno foi de -R\$2.576.646,64 correspondente a rentabilidade negativa de -0,20%. Esclareceu que alguns fundos fecharam com retorno negativo, especialmente, em função dos recentes aumentos na taxa de juros (SELIC) e a projeção de aumentos nas próximas reuniões do COPOM, o que influencia a abertura na curva de juros e, como tais fundos são precificados pela marcação à mercado, tendem a sofrer uma queda na precificação. Em seguida, o Sr. Edgar informou que, na renda variável, houve retorno de -R\$16.814.538,20 o que corresponde à rentabilidade negativa de -2,66%. Neste ponto, destacou a forte queda da bolsa de valores brasileira, especialmente, a partir da última semana de Julho. Dos fundos que integram a carteira de renda variável, apenas dois deles tiveram rentabilidade positiva (Itaú Private S&P500 BRL FIC Multimercado e Caixa Indexa Bolsa Americana FI Multimercado LP), fundos estes que buscam refletir a performance do índice norte-americano S&P500, o que ilustra a vantagem de diversificação da carteira. No segmento de investimento no exterior, o retorno foi de R\$5.316.826,17 o que representou rendimento de 5,10% neste segmento. Entendeu oportuno destacar a rentabilidade positiva dos fundos de investimento no exterior, o que reforça os benefícios da diversificação, especialmente, visando reduzir os riscos vinculados ao mercado interno.

**ITEM 2 – ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO:** Em seguida, passou a análise do cenário econômico do mês. Em julho, em um contexto de ganho de tração relevante no ritmo de vacinação, o cenário foi de melhor controle da pandemia, com destaque para o número de mortes diárias chegando próxima de 1.000, algo que não era visto desde mar/21. Além disso, a taxa de ocupação de UTI vem diminuindo bastante, com o estado de São Paulo registrando, em 31/7, 50,5%, e, a

grande São Paulo tendo registrado 46,6%. Diante deste cenário e da prorrogação do auxílio emergencial, a confiança continuou avançando em julho, com destaque para o setor do comércio (5,3%, M/M). Na última reunião, o COPOM elevou a taxa SELIC para 5,25% a.a. A próxima reunião está prevista para 21 e 22 de setembro mas, em sua ata, o COPOM já sinalizou que aumentará a taxa de juros, sendo estimado pelo mercado, aumento em torno e 1%. A inflação medida pelo IPCA acelerou de 0,53% para 0,96% em julho. Com isto, o índice acumula alta de 8,99% nos últimos 12 meses e 4,76% em 2021, o que impacta significativamente a meta de rentabilidade a ser perseguida. Em âmbito global, no mês de julho, o número de casos de Covid 19 voltou a crescer, devido à disseminação da variante Delta do coronavírus. Entretanto, o crescimento de hospitalizações e mortes foi mais contido, em função do importante avanço no processo de vacinação. Esse crescimento de casos foi mais forte na Ásia e na América do Norte, com a pandemia mostrando uma dinâmica mais positiva na América do Sul. Já o número de pessoas vacinadas tem crescido de maneira importante nas economias avançadas e de maneira mais lenta entre as economias emergentes e em desenvolvimento. Nesse contexto, as projeções para o crescimento do PIB mundial mantiveram relativa estabilidade, tanto para 2021 quanto para 2022, em torno de 6% e 4,5%, respectivamente. Diante deste cenário, portanto, é importante continuar acompanhando o avanço da vacinação e a evolução da pandemia, em nível nacional e global, visto que esta realidade tem impactado significativamente o cenário econômico e consequente rentabilidade dos investimentos.

**ITEM 3 - ELABORAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** o Sr. Edgar destacou pontos importantes que constam na minuta do parecer do Comitê de Investimentos, tais como: atividade econômica no Brasil e no mercado global, trazendo o contexto que influenciou, como citado anteriormente, a rentabilidade da carteira em Julho/2021. Informou que as aplicações e resgates ocorreram em conformidade com as propostas do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 22/06/2021, aprovada pelo Conselho Administrativo, em 29/06/2021 e, também, as operações para o decorrer de 2021 (fluxo de caixa), definidas nas reuniões de 18/01 e 25/01/2021. A respeito do enquadramento, verificou-se que está de acordo com os limites legais e com a Política de Investimentos, aprovada para 2021.

**ITEM 4 – DESTINAÇÃO DOS NOVOS RECURSOS:** Em seguida, o Sr. Edgar esclareceu aos membros do Comitê que, considerando que os fundos classificados como investimentos no exterior têm contribuído com a diversificação da carteira, conforme bem se observa no resultado de Julho/2021, entende pertinente ampliar o volume de recursos neste segmento. Em função da alta volatilidade do mercado, tanto em âmbito interno como no exterior, bem como da cotação do dólar, o que impacta diretamente os fundos alocados neste segmento, entende que a ampliação de recursos neste segmento deve ser realizada de forma gradual. Propõe que os recursos novos, disponíveis para aplicação, sejam aplicados no fundo BB Global Select Equity IE FI Multimercado – CNPJ: 17.413.636/0001-68, ressaltando que o fundo indicado compõe a carteira de investimentos, no segmento investimento no exterior e, considerando a atual composição neste segmento e os valores alocados, pertinente aumentar o volume de recursos neste fundo, a fim de que as aplicações nos fundos deste segmento estejam proporcionais. Assim, após explanação, apresentou a proposta de alocação, a saber: 1) A respeito dos recursos novos, que devem ingressar no mês de Setembro/2021, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário (em torno de R\$ 8.000.000,00); 2) Quanto aos recursos da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.200.000,00,,

e; 3) Recursos referente ao pagamento de Cupons Semestrais dos fundos: A) BB Títulos Públicos IPCA III FI Renda Fixa Previdenciário - CNPJ: 19.303.795/0001-35: R\$278.550,64, e; B) BB Títulos Públicos X FI Renda Fixa Previdenciário - CNPJ: 20.734.931/0001-20: R\$569.560,93, compondo o valor total de R\$ 848.111,57. Propôs que todos os recursos indicados, e que totalizam R\$ 10.048.111,57, sejam aplicados no fundo BB Global Select Equity IE FI Multimercado – CNPJ: 17.413.636/0001-68. Em seguida, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**ITEM 5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS VIGENTE, EXERCÍCIO 2021:** O Sr. Edgar esclareceu aos membros do Comitê que a Política de Investimentos vigente, para o exercício de 2021, publicada por meio da Resolução FUNSERV nº 07, de 14 de dezembro de 2020 previu no item 5, que trata da alocação estratégica de recursos, que o limite de aplicação em Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), enquadrados no Art. 7º, I, a, da Resolução BACEN nº 3922/2010, para o ano vigente e nos próximos cinco anos ao limite superior de 0% (zero por cento) da carteira total. Com isto, não pode o Gestor de Recursos, nem mesmo o Comitê, deliberar ou propor qualquer trâmite operacional relacionado a este tema. O Sr. Edgar esclareceu sobre as diferenças entre a marcação na curva de juros e a marcação a mercado dos títulos públicos, bem como as questões normativas, tais como a Portaria MPS 402/2008 e o manual do Pró-Gestão. O Sr. José Antonio comentou que este assunto foi tratado também no XIV Encontro Jurídico e Financeiro promovido pela APEPREM (16 a 18 Agosto) e entende que, no atual cenário político e econômico e, considerando ainda, o longo prazo, se trata de uma medida adequada. Em função do amadurecimento desta proposta e tendo ainda pelo menos um trimestre para o encerramento do ano, entende adequado iniciar as aplicações em Títulos Públicos ainda este ano, até porque o cenário político e econômico não deve se alterar até a próxima eleição presidencial. A Sra. Ana Paula afirmou que entende pertinente que a alteração na Política de Investimento ocorra o mais breve e que deve ser pautada na próxima reunião do Conselho Administrativo. Após deliberação, o Comitê de Investimentos aprovou, por unanimidade, a proposta de a alteração da Política de Investimentos para o exercício de 2021, especificamente, no item “Alocação Estratégica”, a respeito do limite superior de aplicação no Art. 7º, I, a, passando de 0% (zero por cento) para 30% (trinta por cento) da carteira, a fim de permitir a manutenção de títulos públicos em carteira, principalmente, visando a marcação na curva.

**ITEM 6 - PROPOSTA DE MIGRAÇÃO ENTRE FUNDOS DE RENDA FIXA:** Em seguida, o Sr. Edgar afirmou que, considerando as perspectivas de aplicação em Títulos Públicos, bem como a volatilidade dos fundos de renda fixa, especialmente, de Gestão Duration e IMA-B 5, entende prudente a migração de recursos destes fundos para fundo DI. Esta proposta visa reduzir a volatilidade no segmento de renda fixa e, considerando o atual cenário, com projeção de aumento gradual da taxa Selic até o final do ano, os fundos DI tem a possibilidade de oferecer melhor retorno com menor risco, em curto prazo. Além disto, a migração proposta visa reduzir o prazo de liquidez, visto que a disponibilidade do recurso no fundo indicado é de D+0, ou seja, tornam-se disponíveis em conta no mesmo dia do pedido de resgate, fato importante para as operações de aquisição de títulos públicos. Após deliberação, os membros do Comitê entenderam pertinente a migração de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), dos seguintes fundos: a) BB Alocação Ativa Retorno Total FIC Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 35.292.588/0001-89; b) BB IDKA 2 Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 13.322.205/0001-35; c) Bradesco Alocação Dinâmica FIC

Renda Fixa – CNPJ: 28.515.874/0001-09; d) Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa – CNPJ: 23.215.097/0001-55; e) Itaú Institucional IMA-B 5 FIC Renda Fixa I – CNPJ: 09.093.819/0001-15, e; f) Santander Ima-B 5 Premium FIC Renda Fixa – CNPJ: 13.455.117/0001-01, sendo o valor resgatado em cada um dos seis fundos indicados no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Após resgate, a aplicação no fundo BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP - CNPJ: 13.077.418/0001-49. O Comitê solicitou ao Sr. Edgar, enquanto Gestor dos Recursos do RPPS, a cautela de observar a rentabilidade mínima acumulada, entre a aplicação e a última cota disponível, de pelo menos 1% (um por cento), a fim de reduzir os riscos de realizar prejuízo no resgate. Em seguida, a proposta de migração foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM 6 – ASSUNTOS GERAIS:** Após verificar que as pautas da reunião foram tratadas pelo Comitê, abriu a palavra aos membros, não havendo manifestação. Tendo concluído os assuntos relacionados aos recursos previdenciários, passou a análise dos recursos da assistência à saúde, conforme ata separada (Res. 06/2020 – Art. 10, §3º). Informou aos membros que a ata desta reunião, bem como o parecer seguirão, via e-mail, para confirmação de seu conteúdo, conforme previsto no regimento interno (Res. 06/2020 – Art. 10, VIII). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, encerrei a reunião, referente aos recursos previdenciários, às onze horas, lavrei a presente ata que segue ao conhecimento e aprovação dos presentes.-----